

SANDRA TEREZINHA SEBEN, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 876.08, 25 de março de 2008.

Concede o “Prêmio de Destaque Esportivo” ao Sr. Adilson Luiz Moss.

Art. 1º - É concedido o “Prêmio de Destaque Esportivo” de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê o art. 96 da Lei Orgânica Municipal, ao Sr. **ADILSON LUIZ MOSS**, pela sua destacada atuação no meio esportivo municipal.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene a ser realizada no dia 16 de abril do corrente, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2008.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete